



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE VALORAÇÃO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.**

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 10h, na sala de reuniões do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 594/2018, para dar continuidade ao julgamento da licitação modalidade tomada de preços nº 01/2018. Abriu a sessão o Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, saudando os demais membros da comissão e o representante da empresa interessada no certame, já devidamente identificado, o qual assinou a lista de presença. Dando continuidade à sessão, relatou que enviou a decisão do recurso e contrarrazões, bem como a notificação da data e horário desta sessão, via e-mail para todos os interessados, onde a sessão de hoje se trataria do julgamento e valoração da proposta de preços e abertura dos documentos de habilitação da empresa classificada no certame. O presidente da Comissão, e posse do envelope nº 4 (PROPOSTA DE PREÇOS), passou para que todos conferissem sua inviolabilidade, abriu o mesmo na frente de todos os presentes e conferiu o seu conteúdo, passando para os demais presentes para conferência e assinatura, declarando ainda que a licitante apresentou a proposta de acordo com o exigido no edital e valorando sua proposta com o percentual de honorários de 5% (cinco por cento). Dessa forma a Presidente da Comissão de Licitações declarou classificada a proposta de preços da empresa GUIA NORTE PUBLICIDADE LTDA. O presidente, motivadamente com a presença dos interessados e atendendo ao pedido do representante da única empresa classificada na proposta técnica e de preços, e mesmo que embora o edital previsse a realização de quatro sessões para o julgamento da licitação, decidiu dar continuidade nesta sessão passando para a fase de julgamento da habilitação da empresa classificada. Nesta fase, o representante da empresa presente abdicou de seus direitos de recursos. O presidente da Comissão, embora ter convocado os interessados para a sessão de valoração da proposta de preços e apresentação dos documentos de habilitação da única empresa classificada, acatou o pedido do representante da empresa presente e, passou para a fase de julgamento de habilitação. Dando continuidade à sessão, recebeu das mãos do Sr. DIOGO TAMOIO VELASQUE FEDUMENTI o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa da qual representa, conferindo e atestando sua inviolabilidade e passando para os demais presentes para que fizesse o mesmo e vistassem. Ato contínuo, o presidente da CPL abriu o envelope e conferiu os documentos constantes no seu interior, passando-os para que os demais analisassem e vistassem. De posse novamente da documentação de habilitação da empresa, o presidente relatou que no interregno entre o julgamento das propostas, a decisão dos recursos e contrarrazões, a empresa GUIA NORTE PUBLICIDADE LTDA realizou alterações em seu contrato social, mudando a razão social para DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI, bem como foi transformada de sociedade limitada (LTDA) para empresa individual de responsabilidade limitada



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(EIRELI) permanecendo as demais informações sem alterações, o que não impede a habilitação da mesma, dessa forma, declarou devidamente habilitada a empresa classificada, e consecutivamente, vencedora do certame licitatório em análise. Nada mais havendo a tratar, a Presidente intimou o Representante da empresa da decisão da CPL bem como das responsabilidades assumidas no ato da apresentação das propostas e documentação, sob pena de desclassificação e penalidades da lei, bem como do direito de recurso, o qual alegou estar ciente de todas as suas responsabilidades e abdicou do direito de recurso verbalmente em alto e bom tom para que todos os presentes ouvissem. Foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Secretário

LAIR MATIAZZO
Membro

DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
DIOGO TAMOIO VELASQUE FEDUMENTI – Representante